

----- FELISBERTO NEVES PINTO, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra: -----

----- CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, realizada em 25 de março de 2019, consta o seguinte: -----

## **4.1 – SERVIÇOS JURÍDICOS**

### **4.1.2 – Relatório Anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – referente ao ano de 2018**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor: ----

----- “Para efeitos do disposto nos números 1 e 2 do art. 9º da Lei nº 54/2008, de 4/09, de acordo com a alínea d) do item 1.1 da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de julho de 2009 e do ponto IV do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Pampilhosa da Serra, aprovado em 10/03/2016, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o relatório anual sobre a execução do Plano, anexo à presente informação. -----

----- Após aprovação, o mesmo deverá ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral das Finanças, devendo também ser publicado no site do Município.-----

----- À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e proceder de acordo com a informação supra. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão, que vou assinar, datar e autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Pampilhosa da Serra, 26 de março de 2019

O Chefe de Divisão



(Felisberto Neves Pinto)



## **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – REFERENTE AO ANO 2018**

A gestão do risco de corrupção é uma atividade que assume um caráter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

A Lei nº 54/2008, de 4 de setembro criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da Recomendação nº 1/2009, que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos elaborassem planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, os quais deverão ser sujeitos a acompanhamento mediante elaboração anual de um relatório sobre a sua execução, que deverão ser remetidos (plano e relatórios anuais) ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em 29/12/2009, aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado Plano). Porquanto, a existência de um plano de gestão de riscos, a par da existência de um sistema normativo de controlo interno, a atividade de controlo e a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e medidas de neutralização, constituem fatores que podem concorrer para a minimização ou prevenção de ocorrência de riscos de gestão e de comportamentos indiciadores da prática de corrupção ou infrações conexas.

Não obstante, em 2016 verificou-se que tal Plano se encontrava desatualizado e desajustado da realidade do Município. Pelo que, foi o mesmo objeto de revogação.

Nessa sequência, foi aprovado um novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em 10/03/2016, de forma a integrar as alterações ocorridas na estrutura orgânica da Câmara Municipal, proceder à identificação de riscos atuais, à proposta de medidas preventivas e corretivas dos mesmos, estabelecendo também procedimentos objetivos para o controlo e monitorização do Plano.

Paralelamente, considerando que a matéria dos conflitos de interesses reveste uma importância fundamental, nas relações entre os cidadãos e as entidades públicas, e que a adequada gestão de conflitos de interesses se revela imprescindível para uma cultura de integridade e transparência, com todos os benefícios daí resultantes para a gestão pública, e acolhendo a Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012, no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas aprovado em 10/03/2016, foram também identificadas medidas preventivas e corretivas tendentes ao desenvolvimento de uma cultura institucional, que previna o controlo da ocorrência de situações de conflitos de interesses.

Nesse sentido, na linha das noções que têm sido apresentadas pelos principais organismos internacionais, como a ONU, a OCDE e o GRECO (Group of States against Corruption/Conselho da Europa), entendeu-se como conflito de interesses no setor público – qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas. E, partindo-se desse conceito, foram identificados no Plano diversos riscos associados a situações de conflitos de interesses e identificadas outras tantas medidas preventivas, por forma a prevenir e acautelar a ocorrência de tais situações.

Estabelece o ponto IV do Plano que a implementação do mesmo deve ser monitorizada e controlada, de forma dinâmica, devendo ser criados métodos e definidos procedimentos pelos dirigentes municipais, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

Mais estabelece o referido ponto que, anualmente, deve ser elaborado um relatório sobre a execução do consignado no Plano, com vista a aferir o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.

Coube, pois, aos responsáveis setoriais de cada Divisão e Gabinete de Apoio à Presidência a execução das medidas preconizadas no Plano, a recolha de informação e, atendendo à dinâmica do Plano, a possibilidade de indicação de propostas de introdução de novas medidas corretivas ou preventivas dos riscos intrínsecos aos Serviços Municipais que chefiam.

Assim, para dotar o relatório anual de informação rigorosa e fidedigna foi solicitada, aos diversos responsáveis e dirigentes municipais, a informação necessária relativa à execução das medidas preconizadas no Plano, respeitante a cada serviço municipal, bem como a indicação de propostas de medidas corretivas ou preventivas associadas a novos riscos que tivessem sido eventualmente identificados ao longo de 2018, que não foram considerados no Plano.

A elaboração do presente Relatório versou, pois, sobre os resultados das medidas preconizadas no Plano, pretendendo dar a conhecer o real contributo dos procedimentos adotados.

Pelo que, apresenta-se de seguida os quadros demonstrativos que pretendem sintetizar quais as medidas adotadas/implementadas, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018, tendo em conta os riscos identificados e as medidas preventivas e corretivas propostas em 2016 e constantes do Plano.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: GABINETE DE APOIO PESSOAL</b>					
<b>Riscos Identificados</b>	<b>Medidas Preventivas e Corretivas Propostas</b>	<b>Medidas Adotadas</b>	<b>Data de Implementação</b>	<b>Resultados Obtidos</b>	<b>Observações/Evidências</b>
Parcialidade no agendamento	Reuniões semanais com Executivo	Reuniões Semanais Com Executivo. Divisão do agendamento de reuniões entre os membros do Gabinete de Apoio Pessoal.	Execução Contínua	Positivos	Maior Transparência
Tratamento insuficiente no encaminhamento das reclamações/sugestões para cada serviço	Elaboração de formulários /requerimentos específicos a cada procedimento/serviço. (*)	Em implementação. Maior rapidez no encaminhamento das mesmas por forma a cumprir prazos. (*)	Execução Contínua	Maior eficácia. Maior eficiência	Melhoria Contínua dos serviços
Favorecimento de Entidades	Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas protocolarmente	Cumprir as normas estabelecidas protocolarmente	Execução Contínua	Positivos	Maior Transparência
Favorecimento pessoal na utilização de informação e dados	Cumprir as regras e procedimentos instituídos	Cumprimento de normas e regras processuais, bem como o RGPD	Execução Contínua	Positivos	Cumprimentos das disposições legais
Não foram identificadas quaisquer medidas por adotar ao longo do ano de 2018, de entre as identificadas no Plano de Prevenção aprovado em 10/03/2016, tendo sido referida a adoção da medida assinalada com (*) em 2018, não adotada em 2017 e cfr. calendarização de resolução apontada no relatório referente a 2017.					
Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Não foi indicada a eliminação de nenhum dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Responsável pela Informação: João Manuel Almeida Neves, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: DIVISÃO FINANCEIRA</b>					
<b>Riscos Identificados</b>	<b>Medidas Preventivas e Corretivas Propostas</b>	<b>Medidas Adotadas</b>	<b>Data de Implementação</b>	<b>Resultados Obtidos</b>	<b>Observações/Evidências</b>
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental e fundos disponíveis	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas.	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Contínua	Positivos	Melhoria nos procedimentos prévios e maior eficácia na contabilização de Fundos.

Despesas objeto de inadequada classificação	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas.	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Mensal	Positivos	Melhoria na deteção do erro.
Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto.		Verificação de documentação	Contínua	Positivos	Inexistência de situações
Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Mensal	Satisfatórios	Eficiência no controlo e programação de investimento Municipal
Não emissão ou anulação de guias de receita de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro, ficando o funcionário com o montante recebido.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Contínua	Positivos	Inexistência de situações
Não recebimento de valor correspondente à guia de receita emitida		Verificação de documentação diária, conferência do resumo diário de Tesouraria.	Contínua	Positivos	Inexistência de situações
Erros de soma e de transposição de saldo nos mapas de prestação de contas.		Verificação de documentação	Anual	Positivos	Inexistência de situações
Omissões nas prestações de contas do movimento de operações de tesouraria.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Anual	Positivos	Inexistência de situações
Promover o pagamento dos encargos assumidos pelo Município nos termos legais, com base em documentos emitidos pelas diversas unidades orgânicas.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno (*)	Anual (*)	Satisfatórios	Verificação de todos os requisitos para o abate do bem
Abates sem a autorização do órgão competente		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno (*)	Anual (*)	Satisfatórios	Verificação de todos os requisitos para o abate do bem
Bem abatido continuar nos serviços.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Anual	Satisfatórios	Responsabilização dos diversos serviços.
Proposta indevida de envio de bens para abate.	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Anual	Satisfatórios	Melhoria dos serviços e sua responsabilização.	



Equipamento não etiquetado (por não estar inventariado ou a etiqueta ter sido removida).	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas.	Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Anual	Satisfatórios	Maior eficiência na verificação dos bens.
Apropriação ou utilização indevida de bens públicos.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Satisfatórios	Verificação e conferência de todos os bens.
Apropriação de bens públicos.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Positivos	Inexistência de situações
Utilização de bens públicos designadamente para fins privados.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Positivos	Inexistência de situações
Transferência de bens sem comunicação.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Positivos	Maior eficiência na verificação dos bens.
Apropriação indevida de bens públicos.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Positivos	Inexistência de situações
Desaparecimento do bem.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Semestral	Positivos	Inexistência de situações
Desatualização das fichas dos bens.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Anual	Satisfatórios	Maior eficiência na verificação dos bens.
Ofertas à Autarquia sem processo formal de aceitação.		Conferências Diárias.	Contínua	Positivos	Melhoria de procedimentos.
Não inventariação de bens causadora de eventual apropriação ou utilização indevida de bens públicos, para fins privados.		Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento da Norma de Controlo Interno	Contínua	Positivos	Melhoria de procedimentos.
Não foram identificadas quaisquer medidas por adotar ao longo do ano de 2018, de entre as identificadas no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016, tendo sido referida a adoção de medidas (assinaladas com *) em 2018 as quais se encontravam em fase de implementação, cfr. relatório referente ao ano de 2017. Mais foi referido que, por lapso, foram duplamente identificados dois Riscos (a saber: Aplicação Indevida de Bens Públicos e Apropriação de Bens Públicos) aquando da aprovação do Plano.					
Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					



Não foi indicada a eliminação de nenhum dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016

Responsável pela Informação: Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira, Coordenador dos Serviços Financeiros

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Riscos Identificados	Medidas Preventivas e Corretivas Propostas	Medidas Adotadas	Data de Implementação	Resultados Obtidos	Observações/Evidências
Lançamento de valores indevidos nos vencimentos.	Todas as alterações aos vencimentos são obrigatoriamente justificadas. Todas as operações ficam registadas no SGP e em suporte físico. Propõe-se, no entanto, outros mecanismos de conferência e fiscalização das operações realizadas nos vencimentos: ex.: listar os movimentos efetuados a partir do SGP e proceder a uma conferência por amostragem.	Listar os movimentos efetuados a partir do SGP e proceder a uma conferência por amostragem. Conferência de algumas situações, antes do processamento final.	Mensalmente, após a conclusão dos vencimentos nos RH e antes de se pagar aos trabalhadores.	Satisfatórios	Continua haver alguns erros, nomeadamente relativo ao lançamento das ausências com códigos incorretos
Pagamento indevido de comparticipações na saúde (ADSE)	As despesas comparticipadas têm por base os documentos de despesa. Propõe-se a implementação de mecanismos de conferência e fiscalização das operações realizadas ex.: listar os movimentos efetuados a partir do SGP e efetuar uma conferência por amostragem.	Listar os movimentos efetuados a partir do SGP e efetuar uma conferência por amostragem.	Mensalmente	Satisfatórios	Alguns pagamentos indevidos por falha no lançamento, tendo em atenção a tabela da ADSE
Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades dos serviços.	Exigência de fundamentação de propostas de autorização prévia e análise da conformidade legal pelos serviços de recursos humanos.	Exigência de fundamentação de propostas de autorização prévia e análise da conformidade legal pelos serviços de recursos humanos.	Continua	Satisfatórios	Verifica-se mais nos serviços externos e em situações específicas
Deficiente comunicação ao nível do alinhamento entre o SIADAP 1, 2 e 3 (cascata), com possível desmotivação dos trabalhadores por desconhecimento dos objetivos do serviço e da organização para os quais se encontram a contribuir.	Plano de Comunicação Interna - Divulgação dos objetivos estratégicos da organização, objetivos operacionais, projetos e ações dos respetivos serviços.	Plano de Comunicação Interna - Divulgação dos objetivos estratégicos da organização, objetivos operacionais, projetos e ações dos respetivos serviços.	Novembro de 2016	Fracos	Em dezembro de 2018, ainda há Divisões que não contratualizaram os objetivos com os trabalhadores
Perda de informação crítica.	Execução do plano de cópias de segurança e testes de reposição.	Execução do plano de cópias de segurança e testes de reposição. Aumento da capacidade de armazenamento	Contínua	Muito positiva	Continua a haver riscos, nomeadamente nos PC's Pessoais
Discriminação no atendimento	Análise de reclamações/sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado.	Análise de reclamações/sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado.	Contínua	Muito positiva	Inexistência de situações

Possibilidade de cobrança inadequada devido a uma má interpretação da tabela de taxas e licenças	Propõe-se a implementação de mecanismos de conferência e fiscalização das operações realizadas. Por Ex proceder a uma conferência por amostragem.	Propõe-se a implementação de mecanismos de conferência e fiscalização das operações realizadas. Por ex. proceder a uma conferência por amostragem.	Contínua	Muito positiva	Inexistência de situações
Falta de integralidade dos processos.	Obrigatoriedade de numeração de folhas de todos os documentos incertos em processos administrativos.	Obrigatoriedade de numeração de folhas de todos os documentos incertos em processos administrativos.	Contínua	Muito positiva	Inexistência de situações
Eventual extravio de processos.	Registo de tramitação dos processos na aplicação informática MYDOC.	Registo de tramitação dos processos na aplicação informática MYDOC.	Contínua	Muito positiva	Verificaram-se alguns processos que foram mal direcionados
Eventual atraso na divulgação da base informativa relativa a legislação, doutrina e jurisprudência.	Registo da divulgação, por via eletrónica, de documentos de interesse para os diferentes serviços municipais.	Registo da divulgação, por via eletrónica, de documentos de interesse para os diferentes serviços municipais.	Contínua	Muito positiva	Informação disponibilizada diariamente

Não foram identificadas quaisquer medidas por adotar ao longo do ano de 2018, de entre as identificadas no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016

Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016

Foi indicada a eliminação de um dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas (a saber: Indisponibilidade de servidores e recursos, por terem sido implementadas, em 2018, soluções de virtualização que permitem a redundância do hardware), cfr. previsão indicada no Relatório Anual respeitante ao ano de 2017

Responsável pela elaboração da Informação: Felisberto Neves Pinto, Chefe da Divisão Administrativa

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Riscos Identificados	Medidas Preventivas e Corretivas Propostas	Medidas Adotadas	Data de Implementação	Resultados Obtidos	Observações/Evidências
Inexistência de instrumentos que estabeleçam regras de elaboração dos planos; Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço.	Definir com as entidades próprias as regras de elaboração dos planos. Aperfeiçoar o mecanismo da contratação pública de recursos humanos.	Em desenvolvimento			





Inexistência de instrumentos que estabeleçam regras de elaboração dos planos.	Definir instrumentos/regras de elaboração dos planos e programas com as entidades competentes.	Formação adequada. Adaptou-se os Manuais de elaboração dos Planos Do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	A decorrer	Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio e Elaboração do Plano Operacional Municipal	
Espaço do atendimento ao público. Existência de situações em que os municípios não juntam todos os documentos necessários à instrução de processos.	Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas para melhorar o serviço	Gabinete de Apoio ao Município e Empresário e Gabinete de Apoio ao Agricultor	A decorrer	Espaços Físicos criados	
Inexistência, ou existência deficiente, de estruturas privadas de apoio.	Apoio à implementação de estruturas de apoio	Associação Empresarial de Pampilhosa da Serra		Espaço Físico Criado	
Falta de colaboração com outras entidades.	Elaboração de protocolos com outras entidades públicas	Em desenvolvimento			
Falta de equipamento técnico específico.	Aquisição de equipamento	Candidatura para aquisição de Equipamento - Programa de ArcGis PRO		A espera de aprovação	
Gestão dos conflitos dos recursos humanos.	Formação na área da Gestão de conflitos	Formação adequada	Ao longo do ano		
Não foram identificadas quaisquer medidas por adotar ao longo do ano de 2017, de entre as identificadas no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016, não obstante a maioria se encontrar "em desenvolvimento" e "a decorrer"					
Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Não foi indicada a eliminação de nenhum dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Responsável pela elaboração da Informação: Sandra Sofia Miguel Chora Custódio, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Municipal					

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO</b>					
<b>Riscos Identificados</b>	<b>Medidas Preventivas e Corretivas Propostas</b>	<b>Medidas Adotadas</b>	<b>Data de Implementação</b>	<b>Resultados Obtidos</b>	<b>Observações/Evidências</b>
Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas.	Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses	Confrontação entre a identidade dos técnicos autores dos projetos e os técnicos do Município	Durante o ano de 2018	Não foi detetada qualquer situação de intervenção de técnicos do Município em processos no âmbito de funções privadas	Nenhuma anomalia ou incidente a reportar
O tempo de decisão. O tempo de decisão, atentos não só os frequentes atrasos no âmbito deste tipo de procedimento, mas ainda o facto de muitas operações urbanísticas serem ações de investimento, constitui um importantíssimo fator nesta área específica. Nessa medida, por exemplo, a priorização no tratamento de determinado processo em prejuízo de outro temporalmente anterior ou o mero tratamento mais célere do que a média são situações que facilmente se propiciam e que poderão redundar em situações de (des) favorecimento de determinado requerente ou processo.	Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada	Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada. Utilização da aplicação da AIRC Mydoc e SPO	Durante o ano de 2018	Com a utilização das aplicações informáticas onde estão registados os processos e são elaboradas as informações e efetuada a tramitação, foi garantida a correta priorização dos processos	Nenhuma anomalia ou incidente a reportar



<p>Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.</p> <p>Informação relativa aos meios de reação contra as decisões da Administração. A ausência de informação ou uma deficiente identificação das várias fases procedimentais, dos técnicos intervenientes ou responsáveis pelas mesmas, bem como a ausência ou uma deficiente discriminação das correspondentes tarefas de execução, poderá propiciar que estas mesmas tarefas e responsabilidade se diluam no âmbito do procedimento, desprotegendo, não só quem decide – que poderá ver-se na contingência de assumir conteúdos de decisão sem que se consiga determinar, com rigor, os responsáveis intervenientes -, mas também o requerente, numa eventual responsabilização ou reclamação perante os serviços, ou, simplesmente, num mero pedido de informação procedimental.</p>	<p>Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço.</p> <p>Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão</p> <p>Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como de formulários-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular</p>	<p>Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço / Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão</p>	<p>Durante o ano de 2018</p>	<p>Foi dado conhecimento aos utentes / não foi apresentada qualquer reclamação no serviço</p>	<p>No que concerne à disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como de formulários-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular não foi possível concluir a implementação em 2017 dado estar em desenvolvimento. Em 2018 será concluído o processo</p>
<p>Ausência de “ferramentas” para o controlo das ações efetuadas</p>	<p>Propor a criação de mapas das ações de controlo efetuadas</p>	<p>Efetuada listagens pelos serviços de fiscalização</p>	<p>Durante o ano de 2018</p>	<p>Conhecimento dos locais fiscalizados</p>	<p>Necessidade de efetuar mapas previsionais com as ações a desenvolver e as desenvolvidas</p>
<p>Fiscalização Reduzida</p>	<p>Incremento anual do objetivo relativo à meta de ações de controlo a efetuar anualmente em sede de SIADAP-1</p>	<p>Não foi possível incrementar o número das ações de fiscalização</p>			
<p>Favorecimento de fornecedores - aquisições diversas ao mesmo fornecedor e repetição do procedimento ao longo do tempo</p>	<p>Reforço na rotatividade dos fornecedores de serviços e implementação de sistema de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes por fornecedor</p>	<p>Foi efetuada rotatividade de fornecedores e prestadores de serviços dando cumprimento à legislação</p>	<p>Durante o ano de 2018</p>	<p>Cumpridos os limites legais do CCP e demais legislação aplicável.</p>	<p>Nenhuma anomalia ou incidente a reportar</p>
<p>Tratamento deficiente das estimativas de custo</p>	<p>Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores implementação de sistema de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes por fornecedor</p>	<p>Elaboração das estimativas de custo com base nos preços médios dos últimos concursos similares</p>	<p>Durante o ano de 2018</p>	<p>Obtenção de propostas de preço em todos os procedimentos de concurso</p>	<p>Nenhuma anomalia ou incidente a reportar</p>

P.

Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação	Elaboração de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos.	Efetuada a audiência aos concorrentes em todas as situações	Durante o ano de 2018	Nenhuma violação	Nenhuma anomalia ou incidente a reportar
Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo-se em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido	Elaboração de uma check-list que permita analisar, verificar, evitar e alertar para os riscos	Maior fiscalização na execução dos contratos	Durante o ano de 2018	Cumprimento dos prazos contratuais	Necessidade de implementar a figura de gestor conforme CCP que entrou em vigor em 01/01/2018
Existência de favoritismo injustificado	Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito	Publicitação dos documentos das propostas sendo do conhecimento de todos os concorrentes	Durante o ano de 2018	Melhor escrutínio de todos os concorrentes	Nenhuma anomalia ou incidente a reportar
Inexistência de cabimentação prévia da despesa	Verificação de cabimento necessário, antes do procedimento mediante informação ou documento equivalente a integrar no processo	Pedido de cabimentação prévia á abertura do procedimento	Durante o ano de 2018	Garantia de existência de cabimentação e compromisso e fundos disponíveis	Nenhuma anomalia ou incidente a reportar
Inexistência de registo de reparações e interrupções nas redes	Elaboração de formulário de ocorrência e registo na plataforma GISMAT, bem como comunicação aos utentes.	Não foi possível concluir a elaboração de formulário de ocorrência e registo na plataforma GISMAT.			Será implementado em 2019
<b>Medidas por Adotar</b>	<b>Motivos</b>	<b>Calendarização de Resolução</b>			
Inexistência de registo de reparações e interrupções nas redes	Indisponibilidade de meios para proceder à implementação em 2018	2019			
Fiscalização Reduzida	Indisponibilidade de meios para proceder à implementação em 2018	2019			
Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Não foi indicada a eliminação de nenhum dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Responsável pela Informação: Fernando Pereira Alves, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo					

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL: DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA**

<b>Riscos Identificados</b>	<b>Medidas Preventivas e Corretivas Propostas</b>	<b>Medidas Adotadas</b>	<b>Data de Implementação</b>	<b>Resultados Obtidos</b>	<b>Observações/Evidências</b>
Inexistência de instrumentos que estabeleçam as regras de funcionamento.	Elaboração e atualização de Regulamentos de utilização dos equipamentos municipais, bem como publicitação no sítio da internet.	Atualização do Regulamento da Residência de Estudantes, cuja exploração foi concedida pela DGESTE ao Município de Pampilhosa da Serra, por protocolo assinado em 19/06/2018.	2.º semestre de 2018	Em implementação	Permitir clarificar e atualizar de informação e promover maior transparência.
Conceção de projetos que possam beneficiar ou privilegiar terceiros.	Promover a diversidade, qualidade e versatilidade dos projetos e dos agentes envolvidos.	Promoção e dinamização de novos projetos e de novas parcerias	Ao longo do ano	Muito Positivos	Captação de novos públicos e de novos intervenientes
		Adesão do Município ao Ano Nacional da Colaboração 2019, através de candidatura de adesão aceite pelo GOVINT em 01/10/2018 e cuja apresentação pública nacional decorreu em Lisboa a 04/01/2019.	Outubro de 2018 (adesão)	Em implementação	Permitir o desenvolvimento de projetos e ações mais participadas e colaborativas.
Erros de classificação, indexação ou catalogação.	Cumprir rigorosamente as tabelas de catalogação e classificação.	Atualização das bases de dados da Biblioteca Municipal e do Museu Municipal	Ao longo de todo o ano	Atualização de informação	Aumento do número de registos.
Desgaste emocional e psicológico; Agressões verbais.	Supervisão e formação relacionadas com estas temáticas.	Realização de reuniões técnicas mensais.	Ao longo de todo o ano	Monitorização de eventuais conflitos	Melhoria da comunicação e da capacidade técnica e refletiva da equipa.
Existência de conflitos de interesse.	Atualizar e publicitar informação	Divulgação, junto dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, da Recomendação do CPC de 07 de novembro de 2012 – “Conflitos de Interesses no Setor Público”.	Ao longo de todo o ano	Em implementação	Promoção do acesso à informação.
Risco de incumprimento das normas, documentos oficiais e legislação em vigor.	Definir com clareza as normas/regras processuais.	Cumprimento das normas/regras processuais	Ao longo do ano	Positivos	Normalização, celeridade e transparência na tramitação da documentação através do MyDoc-Gestão Documental.

Utilização para fins privados de equipamentos/ bens municipais.	Atualizar e publicitar os Regulamentos Municipais de utilização e funcionamento dos equipamentos desportivos no sítio da internet.	Publicitação de Regulamentos e de Normas no site do Município	Ao longo de todo o ano	Implementado	Divulgação dos regulamentos, normas e fichas de inscrição de atividades.
Não foram identificadas quaisquer medidas por adotar ao longo do ano de 2018, de entre as identificadas no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016. Tendo sido identificadas novas medidas, adotadas em 2018, em consonância com os riscos identificados, as medidas preventivas e corretivas propostas e o carácter dinâmico do Plano.					
Não foram identificados novos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para além dos já considerados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Não foi indicada a eliminação de nenhum dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, identificados no Plano de Prevenção, aprovado em 10/03/2016					
Responsável pela elaboração da Informação: Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educativa					

## CONCLUSÃO

O Relatório que aqui se apresenta tem como intento aferir os resultados obtidos das medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (doravante abreviadamente designado por Plano), aprovado em 10/03/2016. Pretende-se, pois, aferir o cumprimento, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018, das medidas preventivas e corretivas propostas e refletir sobre o seu grau de eficácia e adequação.

Importará, contudo, realçar que este Plano deve ser entendido como um instrumento de gestão, dinâmico e, portanto, sujeito a atualização e aperfeiçoamento contínuo. E que, a prevenção e mitigação de riscos de gestão, de corrupção e infrações conexas (doravante abreviadamente designados por Riscos) não se esgota, única e exclusivamente, nas medidas preventivas e corretivas propostas no Plano nem nas medidas efetivamente adotadas ao longo do ano de 2018, porquanto o Município de Pampilhosa da Serra está dotado de um sistema normativo de controlo interno (Regulamento de Sistema de Controlo Interno, aprovado pela Câmara Municipal em 10/03/2016), cujas normas e procedimentos também concorrem para a prevenção ou minimização de ocorrência deste tipo de Riscos.

Tendo em conta a informação precedente e sistematizada nos quadros relativos aos respetivos Serviços Municipais, importa salientar os seus principais objetivos e quais as recomendações que se podem retirar da sua análise:

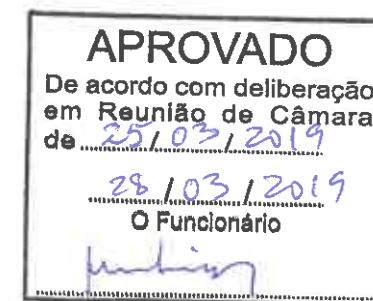
- Numa avaliação genérica importa realçar o empenho dos responsáveis e dirigentes dos serviços municipais na procura de soluções, identificação e adoção de medidas, entendidas por adequadas, para a prevenção ou minimização de riscos de gestão e de neutralização de comportamentos indiciadores de prática de corrupção e infrações conexas, bem como de riscos associados a situações de conflitos de interesses, decorrentes das atividades que desenvolvem e das competências que lhes são cometidas.

- Muitas das medidas preventivas e corretivas propostas, tendo em conta os Riscos identificados, já se encontram implementadas (algumas inclusive desde 2016, tendo em conta os relatórios elaborados nos anos anteriores), tendo a sua execução sido contínua ao longo de 2018. Assumindo-se também a sua continuidade em 2019, uma vez que não foram identificados novos Riscos.
- Foi indicada a eliminação de um dos Riscos identificados pelo Chefe da Divisão Administrativa, conforme previsão indicada no Relatório anual respeitante ao ano de 2017.
- Foram adotadas novas medidas, ao longo de 2018, pela Divisão Sociocultural e Educativa, em consonância com os riscos identificados, as medidas preventivas e corretivas propostas e o carácter dinâmico do Plano.
- Nas medidas preventivas e corretivas por adotar (duas) foram indicados os motivos: relacionados com indisponibilidade de meios que não permitiram a sua efetiva implementação em 2018, tendo, outrossim, sido indicada a previsão de resolução para o ano 2019.
- Por forma a aperfeiçoar o Plano, enquanto instrumento útil a uma boa gestão pública, com potencial para uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público, recomenda-se a **especificação de certos Riscos (identificados no Plano como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular) que devem traduzir, efetivamente e exaustivamente, riscos de gestão, de corrupção e os relacionados com conflitos de interesses no setor público, incrementando novas medidas, reforçando algumas das existentes e eliminado outras que se tornam supérfluas e/ou ineficazes, a fim de circunscrever a atuação a efetivos procedimentos de mais elevada transparência**, atenta a Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção.
- Os Serviços Municipais, através de um exercício de autoavaliação (que permitiu que, relativamente a cada um dos Riscos identificados no Plano, pudessem fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção e correção apontadas) não identificaram novos Riscos nem propuserem consequentes medidas preventivas e corretivas. Pelo que, não existirá, s.m.o., necessidade de proceder a qualquer ajustamento ao Plano, sem que seja acolhida a recomendação/sugestão referida no ponto anterior.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 12 de março de 2019

A Técnica Superior <sup>1</sup>

*Eugénia Pereira*



<sup>1</sup> Técnica afeta ao funcionamento dos Serviços Jurídicos do Município, designado como Serviço responsável pela elaboração do relatório anual final sobre a execução do Plano, atenta deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 10/03/2016.